

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

**Programa: Programa de Monitoria da Graduação 2020-2021**

**Número do edital: 03**

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Pediatria , Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar , faz saber que, no período de 10/11/2021 a 17/11/2021 , de 08:00:00 às 16:00:00 horas, o(a) Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina / UFMG receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

### 2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Pediatria I e II	-----	6

### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no 6, 7 ou 8 períodos do Curso de Graduação em Medicina da UFMG e que tenham sido aprovados nas disciplinas Pediatria I e II e possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

O aluno deverá se candidatar em APENAS UMA modalidade (ampla concorrência ou ações afirmativas). O aluno que se candidatar as duas modalidades terá sua inscrição anulada.

O aluno deverá se inscrever (em apenas uma modalidade) no formulário: <https://forms.gle/SifFB4vtXoGu5QLH6>

### 4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar ,

Após a inscrição no formulário eletrônico o (a) candidato (a) deverá enviar e anexar cópia dos seguintes documentos para o endereço pedfmpmg@outlook.com:

No corpo do e-mail o aluno deverá informar: Nome Completo, E-mail, Telefones, Número de matrícula, período que está atualmente e vaga para qual está concorrendo (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas)..

Redação com o tema solicitado (uma lauda com no máximo 20 linhas em letra fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5);

*Curriculum Vitae* contendo as atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UFMG;

Comprovantes (cópias) das atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UFMG, na área da saúde humana, de acordo com a Tabela de pontuação-limite do **Anexo 2**;

Comprovação de classificação socioeconômica como nível I,II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump) e/ou estudante que ingressou na UFMG pelo sistema de cotas;

Carteira de Identidade;

CPF;

Comprovante de matrícula na UFMG;

Histórico Escolar contendo as **notas** das disciplinas de **Pediatria 1 e 2**;

Histórico Escolar com o **RSG** do primeiro semestre de 2021.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 60.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Prova Escrita (Redação) com o tema “A Importância do Programa de Monitoria de Graduação para o crescimento acadêmico do aluno e sua formação profissional” (uma lauda com no máximo 20 linhas em letra fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5): valor 50 pontos;

Análise de *Curriculum Vitae* com as atividades extracurriculares exercidas e comprovadas (cópias) que será pontuado de acordo com o **Anexo 2**: valor 25 pontos;

Análise de Histórico Escolar: valor 25 pontos.

5.3. A seleção será realizada em: 17/11/2021 às 16:00:00

5.4. Local da Seleção: <https://forms.gle/6WtptydBAZEGZ27657>

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 22/11/2021

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## 7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email pedfmpmg@outlook.com e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 19 de Dezembro de 2021, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Somente serão aceitas as inscrições feitas até as 16 horas do dia 17/11/2021.

O candidato deverá enviar um único e-mail com todos os documentos e informações solicitados.

**Não serão pontuadas atividades extracurriculares que não tenham comprovação (cópias) ou que não sejam na área da saúde humana.**

**Os candidatos que não apresentarem todos os documentos e informações conforme estabelecido, serão desclassificados.**

Os alunos que não dispuserem de horários para atuar na monitoria, conforme estabelecido no **Anexo 1**, serão desclassificados.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem, pelo menos, 60 (pontos) na somatória das três

avaliações.

Se o candidato aprovado não tiver disponibilidade para realizar as atividades nas disciplinas Pediatria I e II, será desclassificado. As atividades voluntárias na monitoria serão designadas para os candidatos aprovados que estiverem exercendo as atividades de monitoria.

Este edital tem validade de até 3 (três) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

Ao monitor selecionado, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, não haverá vínculo empregatício.

A monitoria terá vigência de 01/12/2021 a 25/02/2022.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2021.

Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar  
Professora.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação

## ERRATA

### Editais 03

#### Onde se lê:

##### 3.5. Perfil do candidato:

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no 6, 7 ou 8 períodos do Curso de Graduação em Medicina da UFMG e que tenham sido aprovados nas disciplinas Pediatria I e II e possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

O aluno deverá se candidatar em APENAS UMA modalidade (ampla concorrência ou ações afirmativas). O aluno que se candidatar as duas modalidades terá sua inscrição anulada.

O aluno deverá se inscrever (em apenas uma modalidade) no formulário: <https://forms.gle/SifFB4vtXoGu5QLH6>

##### 4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar,

Outros:

Após a inscrição no formulário eletrônico o (a) candidato (a) deverá enviar e anexar cópia dos seguintes documentos para o endereço [pedfmpmg@outlook.com](mailto:pedfmpmg@outlook.com):

No corpo do e-mail o aluno deverá informar: Nome Completo, E-mail, Telefones, Número de matrícula, período que está atualmente e vaga para qual está concorrendo (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas)..

Redação com o tema solicitado (uma lauda com no máximo 20 linhas em letra fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5);

*Curriculum Vitae* contendo as atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UFMG;

Comprovantes (cópias) das atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UFMG, na área da saúde humana, de acordo com a Tabela de pontuação-limite do **Anexo 2**;

Comprovação de classificação socioeconômica como nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump) e/ou estudante que ingressou na UFMG pelo sistema de cotas;

Carteira de Identidade;

CPF;

Comprovante de matrícula na UFMG;

Histórico Escolar contendo as **notas** das disciplinas de **Pediatria 1 e 2**;

Histórico Escolar com o **RSG** do primeiro semestre de 2021.

##### 5.2. O exame de seleção compreenderá:

Prova Escrita (Redação) com o tema “A Importância do Programa de Monitoria de Graduação para o crescimento acadêmico do aluno e sua formação profissional” (uma lauda com no máximo 20

linhas em letra fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5): valor 50 pontos;  
Análise de *Curriculum Vitae* com as atividades extracurriculares exercidas e comprovadas (cópias) que será pontuado de acordo com o **Anexo 2**: valor 25 pontos;  
Análise de Histórico Escolar: valor 25 pontos.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa:

Somente serão aceitas as inscrições feitas até as 16 horas do dia 17/11/2021.

O candidato deverá enviar um único e-mail com todos os documentos e informações solicitados.

**Não serão pontuadas atividades extracurriculares que não tenham comprovação (cópias) ou que não sejam na área da saúde humana.**

**Os candidatos que não apresentarem todos os documentos e informações conforme estabelecido, serão desclassificados.**

Os alunos que não dispuserem de horários para atuar na monitoria, conforme estabelecido no **Anexo 1**, serão desclassificados.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem, pelo menos, 60 (pontos) na somatória das três avaliações.

Se o candidato aprovado não tiver disponibilidade para realizar as atividades nas disciplinas Pediatria I e II, será desclassificado. As atividades voluntárias na monitoria serão designadas para os candidatos aprovados que estiverem exercendo as atividades de monitoria.

Este edital tem validade de até 3 (três) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

Ao monitor selecionado, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, não haverá vínculo empregatício.

A monitoria terá vigência de 01/12/2021 a 25/02/2022.

## **Leia-se:**

3.5. Perfil do candidato:

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no 6, 7 ou 8 períodos do Curso de Graduação em Medicina da UFMG e que tenham sido aprovados nas disciplinas Pediatria I e II e possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria. O aluno deverá se candidatar em APENAS UMA modalidade (ampla concorrência ou ações afirmativas). O aluno que se candidatar as duas modalidades terá sua inscrição anulada. O aluno deverá se inscrever (em apenas uma modalidade) no formulário: <https://forms.gle/SifFB4vtXoGu5QLH6>

Serão disponibilizadas 2 vagas para ações afirmativas e 4 vagas para ampla concorrência.

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- Comprovante de matrícula,
- Histórico Escolar,

Outros:

Após a inscrição no formulário eletrônico o (a) candidato (a) deverá enviar e anexar cópia dos seguintes documentos para o endereço [pedfmpmg@outlook.com](mailto:pedfmpmg@outlook.com): No corpo do e-mail o aluno

deverá informar: Nome Completo, E-mail, Telefones, Número de matrícula, período que está atualmente e vaga para qual está concorrendo (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas).. Redação com o tema solicitado (uma lauda com no máximo 20 linhas em letra fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5); Curriculum Vitae contendo as atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UFMG; Comprovantes (cópias) das atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UFMG, na área da saúde humana, de acordo com a Tabela de pontuação-limite do Anexo 2; Comprovação de classificação socioeconômica como nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump) e/ou estudante que ingressou na UFMG pelo sistema de cotas; Carteira de Identidade; CPF; Comprovante de matrícula na UFMG; Histórico Escolar contendo as notas das disciplinas de Pediatria 1 e 2; Histórico Escolar com o RSG do primeiro semestre de 2021.

#### 5.2. O exame de seleção compreenderá:

Prova Escrita (Redação) com o tema “A Importância do Programa de Monitoria de Graduação para o crescimento acadêmico do aluno e sua formação profissional” (uma lauda com no máximo 20 linhas em letra fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5): valor 50 pontos; Análise de Curriculum Vitae com as atividades extracurriculares exercidas e comprovadas (cópias) que será pontuado de acordo com o Anexo 2: valor 25 pontos; Análise de Histórico Escolar: valor 25 pontos.

#### 8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa:

Somente serão aceitas as inscrições feitas até as 16 horas do dia 17/11/2021. O candidato deverá enviar um único e-mail com todos os documentos e informações solicitados. Não serão pontuadas atividades extracurriculares que não tenham comprovação (cópias) ou que não sejam na área da saúde humana. Os candidatos que não apresentarem todos os documentos e informações conforme estabelecido, serão desclassificados. Os alunos que não dispuserem de horários para atuar na monitoria, conforme estabelecido no Anexo 1, serão desclassificados. Serão aprovados os candidatos que obtiverem, pelo menos, 60 (pontos) na somatória das três avaliações. Se o candidato aprovado não tiver disponibilidade para realizar as atividades nas disciplinas Pediatria I e II, será desclassificado. As atividades voluntárias na monitoria serão designadas para os candidatos aprovados que estiverem exercendo as atividades de monitoria. Este edital tem validade de até 3 (três) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção. Ao monitor selecionado, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, não haverá vínculo empregatício. A monitoria terá vigência de 01/12/2021 a 25/02/2022.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2021.

**Anexo 1:** Distribuição de vagas para o Concurso de Seleção do Programa de Monitoria de Graduação para as disciplinas de Pediatria I e II:

Horário	Quinta-feira	Sexta-feira
07:30 às 11:30	3 vagas	3 vagas

**Anexo 2:** Tabela de pontuação -limite para avaliação das atividades extracurriculares ao curso de Medicina, na área da saúde:

Quesito	Pontuação unitária	Pontuação limite
Monitoria	2,5	5
Publicação (revista internacional)	2	2
Publicação (revista nacional)	1	2
Iniciação Científica	1,5	3
Extensão	1,5	3
Liga acadêmica	0,5	1,5
Congresso (apresentação de tema livre)	1	2
Congresso (apresentação de pôster)	0,5	1
Congresso (somente participação)	0,25	0,25
Jornada, Seminário, Encontro ou Mostra (apresentação de tema livre)	0,5	2,5
Jornada, Seminário, Encontro ou Mostra (apresentação de pôster)	0,5	1,5
Jornada, Seminário, Encontro ou Mostra (somente participação)	0,25	0,5
Curso	0,25	1
Colóquio	0,25	0,25
Premiações	0,25	0,25